



**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CREF 14ª REGIÃO.**

LOCAL: Sede do CREF14/GO-TO	DATA: 15.02.2019	HORÁRIO: 8h
<b>PARTICIPANTES</b>		<b>ASSINATURA</b>
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO		<i>Bruno matos</i>
Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO		<i>Carolline</i>
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO		<i>Delton</i>
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO		<i>Denis</i>
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO		<i>Ernesto</i>
Iranse Oliveira Silva – CREF 000227-G/GO		JUSTIFICADO
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO		<i>Jovino</i>
Mauro Roriz dos Santos – CREF 000190-G/GO		JUSTIFICADO
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO		<i>Nozelmar</i>
Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO		AUSENTE
Rogério Pereira Atalides Frazão – CREF 001106-G/GO		<i>Rogério</i>
Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO		JUSTIFICADO

**ASSUNTOS TRATADOS**

**Memorando Circular nº 011/2019/PRESIDÊNCIA**

1. Apresentação e aprovação de justificativas de faltas;
2. Inclusão de Ponto de Pauta;
3. Expediente, informes e relatórios da presidência;
4. Informes e relatórios da diretoria;
5. Informes e relatórios dos órgãos de assessoramento;
6. Homologação de processos oriundos do setor de atendimento;
7. Homologação de processos oriundos do Setor de Orientação e Fiscalização;
8. Análise de processos fiscais pendentes;
9. Prestação de contas conforme solicitado pelo TCU segundo acórdão nº 136/2018;
10. Composição da Comissão de Controle e Finanças;
11. Apresentação de Proposta de Próximos Eventos;
12. Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião.



CREF 14

GO-TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 08.024.822/0001-14



**1. Apresentação e aprovação de justificativas de faltas:** às 8:30h da presente data, o Presidente Jovino Oliveira dá início à Plenária Ordinária em segunda chamada, cumprimentando a todos ressaltando a presença do conselheiro federal Rubens dos Santos e apresenta as justificativas de faltas dos conselheiros que as apresentaram até o presente momento, sendo todas elas aprovadas pela Plenária.

**2. Inclusão de Ponto de Pauta:** A conselheira Caroline Gimenez solicita a inclusão do ponto de pauta sobre a situação da seccional TO que expõe os fatos e solicita que a diretoria da seccional pudesse ser mantida e neste momento as 11:45 a conselheira solicita retirada da sala devido ao voo agendado de retorno ao Tocantins e por esse motivo a solicitação não será votada pela plenária; e o conselheiro federal Rubens também solicita retirada; O conselheiro Denis Diniz solicita a inclusão do ponto sobre a disponibilidade de funcionários para ajudar os trabalhos da Comissão de Orientação e Fiscalização.

**3. Expediente, Informes e Relatórios Da Presidência:** O Presidente informa sobre a última reunião do CONFEF e informa sobre a reforma estatutária do CONFEF e informa que já foram apresentadas as propostas ao CONFEF e que encaminhará a prévia do mesmo aos conselheiros para que os mesmos possam fazer propostas destaques para apresentar ao mesmo na próxima reunião. Outra proposta do CONFEF é que os CREFs possam indicar nomes de parlamentares que estejam trabalhando em prol da Educação Física para apresentar ao CONFEF para maior proximidade com o conselho. Outro informe é sobre uma reunião extraordinária do CONFEF na próxima quinta-feira na cidade do Rio de Janeiro para tratar sobre a campanha institucional deste ano com o intuito de mostrar a sociedade a importância do profissional de Educação Física junto a sociedade e solicita aos conselheiros sugestões para encaminhar ao e-mail da presidência até próxima terça-feira para encaminhar a citada reunião. Outro informe é sobre os relatórios que chegaram a presidência e que apenas as seguintes comissões entregaram os relatórios: Comissão de Eventos, a Comissão de Orientação e Fiscalização, a Comissão de Educação Superior e Preparação Profissional e a Comissão de Ética e o Grupo de Trabalho de Emancipação do Tocantins; os demais órgãos de assessoramento não entregaram os devidos relatórios, assim como a seccional do Tocantins. Outro informe é uma notícia fato protocolada dia 25 de janeiro sobre a contestação da plenária do dia 17 de janeiro do presente ano.

**4. Informes e Relatórios da Diretoria:** O diretor Delton informa que esteve presente no lançamento do evento Capital Fitness no Castro's Hotel representando o Conselho e que julgou o evento importante no processo de motivação de aprimoramento da profissão por parte dos profissionais que participam do mesmo.

**5. Informes e Relatórios de Órgãos de Assessoramento:** Comissão de Ética informa que realizou 2 reuniões com a reorganização da comissão e andamento nos trabalhos. A Comissão de Orientação e Fiscalização informou sobre a constituição da comissão e início dos trabalhos, ressaltando a importância da presença do professor Ademir Marinho com uma abordagem bem comprometida no processo, porém ressalta a dificuldade de trabalho pela deficiência de funcionários para análise de tantos processos na comissão.

**6. Homologação De Processos Oriundos Do Setor De Atendimento:** Retirado da pauta em virtude de problemas no sistema do CREF14 não possibilitando o envio em tempo hábil dos processos e documentos aos relatores.

**7. Homologação De Processos Oriundos Do Setor De Orientação E Fiscalização:** Retirado da pauta em virtude de problemas no sistema do CREF14 não possibilitando o envio em tempo hábil dos processos e documentos aos relatores.



**13. Análise de Processos Fiscais Pendentes:** O presidente informa que estes processos já estiveram em plenária e retornaram, e solicita que possamos esgotar estes processos nesta plenária. Neste momento o presidente distribui os processos e convida a Dr<sup>a</sup> Cristina para sanar possíveis dúvidas dos conselheiros sobre os mesmos. A Dr<sup>a</sup> Cristina informa que a competência de análise destes processos é da plenária porém a mesma analisou os processos e relata que alguns apresentam erros do administrativo e que estão promovendo prejuízos aos filiados. Neste momento 9:25 o conselheiro Rogério Frazão com autorização da presidência se faz presente. Os processos foram analisados pelos relatores nomeados pela presidência e segue conforme relatório 2018/010028 Relator Ernesto que após análise diz ser favorável ao arquivamento do processo e a plenária vota como segue:

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – com relator com advertência.

Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – com relator

Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – com relator

Denis Diniz – CREF 000301-G/GO - com relator

Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – com relator

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – com relator

Rogério Pereira Ataides Frazão – CREF 001106-G/GO – com relator

O processo nº2018/010035 com o relator Rogério Frazão foi analisado e o mesmo diz ser favorável ao arquivamento do processo e a plenária vota como segue:

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – a favor em relação a multa sobre o uniforme, a favor sobre os débitos anteriores, contrario sobre a presença do RT a favor da manutenção da multa para não ser incoerente com processos anteriores.

Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – contrario sobre a presença do RT a favor da manutenção da multa para não ser incoerente com processos anteriores.

Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – com relator com manutenção da multa sobre o RT.

Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relator com manutenção da multa sobre o RT.

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – com relator com manutenção da multa sobre o RT.

Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – com relator

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – com relator

Ficando o processo arquivado porém com manutenção da multa sobre a ausência do RT no local no momento da fiscalização.

O presidente solicita a leitura de cada processo isoladamente para melhor entendimento dos conselheiros presentes. Após leitura dos processo a plenária decidiu que os processos nº 2015/002673, 2016/002759, 2017/002360, 2017/002524, 2017/002342, 2017/002118, 2017/002781, 2017/002294, 2017/002280, 2017/002395 devam ser arquivados devido ao lapso temporal e os mesmos terem apresentado documentação a posteriori em suas defesas.

Após leitura dos processo nº 2017/002522 os conselheiros Bruno Matos e Denis Dinis são favoráveis ao arquivamento e a plenária vota conforme segue:

Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – com relatores

Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – com relatores

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – com relatores

Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – com relatores

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – com relatores



CREF 14

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 08.024.822/0001-14



Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO– com relatores  
Após leitura dos processo nº 2017/002116 pessoa física e processo nº 2017/002118  
pessoa jurídica o conselheiro Nozelmar Borges é favorável ao arquivamento e a plenária  
vota conforme segue: Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – com  
relator

Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – com relator  
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO– com relator  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relator  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO– com relator  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO– com relator  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO– com relator  
Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO– com relator  
Após leitura dos processo nº 2017/003129 o conselheiro Delton Domingos é favorável ao  
arquivamento e a plenária vota conforme segue: Bruno José Rosa Gonçalves de Matos –  
CREF 002319-G/GO – com relator

Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – com relator  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relator  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO– com relator  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO– com relator  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO– com relator  
Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO– com relator  
Após leitura do processo nº 2017/002523 o conselheiro Denis Diniz é favorável ao  
arquivamento e a plenária vota conforme segue: Bruno José Rosa Gonçalves de Matos –  
CREF 002319-G/GO – com relator

Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – com relator  
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO– com relator  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – com relator  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – com relator  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO– com relator  
Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO– com relator  
Após leitura do processo nº 2017/002217 o conselheiro Rogério Frazão é favorável ao  
arquivamento e a plenária vota conforme segue: Bruno José Rosa Gonçalves de Matos –  
CREF 002319-G/GO – com relator

Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – com relator  
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO– com relator  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relator  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO– com relator  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO– com relator  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO– com relator  
Após leitura do processo nº 2017/002427 o conselheiro Bruno Matos é favorável ao  
arquivamento e a plenária vota conforme segue: Carolline Gimenez Graça – CREF  
000255-G/GO – com relator

Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO– com relator  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relator  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO– com relator  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO– com relator  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO– com relator  
Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO– com relator



Após leitura do processo nº 2017/002498 o conselheiro Ernesto Flavio é favorável ao arquivamento e a plenária vota conforme segue: Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – com relator porém o leigo não pode ser arquivado.  
Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – se ausentou  
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – com relator  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relator  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – com relator  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – com relator  
Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO – com relator  
Após leitura dos processos nº 2017/002808 a conselheira Carolline Gimenez é favorável ao arquivamento e a plenária vota conforme segue: Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – com relatora  
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – com relatora  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relatora  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – com relatora  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – com relatora  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – com relatora  
Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO – com relatora  
Após leitura dos processos nº 2016/002805 a conselheira Carolline Gimenez é favorável ao arquivamento e a plenária vota conforme segue: Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – com relator  
Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – com relator  
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – com relator  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – com relator  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – com relator  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – com relator  
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – com relator  
Rogério Pereira Ataídes Frazão – CREF 001106-G/GO – com relator

**14. Prestação de Contas Conforme Solicitado pelo TCU Segundo acórdão nº 136/2018:** O presidente informa que a prestação de contas de 2015 foi analisada pela Comissão de Controle e Finanças de 2018, fazendo a leitura do parecer elaborado pela comissão, o presidente abre a palavra ao conselheiro federal Rubens dos Santos ex presidente do CREF14 GO/TO que agradece e cumprimenta a todos e inicia sua fala mostrando que o TCU questiona as comissões que analisaram as contas na época e não as contas prestadas na época; esclarece que todas as prestações de contas foram realizadas conforme solicitações que foram inclusive aprovadas pela diretoria e plenária da época. Fez esclarecimentos sobre os pagamentos realizados na época e não soube dizer sobre as assinaturas em atas de alguns conselheiros e solicita aos conselheiros que analisem com calma para resolver este processo de uma vez por todas para podermos aprovar o relatório. Neste momento o presidente Jovino Oliveira abre votação da plenária sobre a aprovação do parecer nº 001/2018 e a plenária vota como segue:  
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – contrário  
Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO – a favor  
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – a favor  
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO a favor  
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO a favor  
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO a favor



Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO a favor  
Rogério Pereira Ataides Frazão – CREF 001106-G/GO– a favor  
Fica, portanto, o Parecer do relatório da comissão de controle e finanças aprovado pela plenária.

**10. Composição da Comissão de Controle e Finanças:** Ponto Retirado da pauta e o Presidente solicita o envio de indicações para compor a comissão com os devidos currículos.

**11. Apresentação de Proposta de Próximos Eventos:** Ponto adiado para próxima Plenária.

**12. Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da Reunião:** Esta ata foi lida por mim, aprovada e assinada por todos os presentes. Neste momento o Presidente Jovino Oliveira encerra a Plenária às 12h.

**DECISÕES / DELIBERAÇÕES/ AÇÕES**

O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	QUANDO	ACOMP.

ELABORADA POR: NOZELMAR BORGES DE SOUSA JÚNIOR – CREF 2279G/GO

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*